

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA Nº 1975/SSO, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2010

Autoriza o Funcionamento e Homologa o Curso de Comissário de Voo, da Kavok Escola de Aviação Civil Ltda.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

- Art. 1º Autorizar o funcionamento, pelo período de 5 anos, da KAVOK Escola de Aviação Civil Ltda., situada na Rua Duque de Caxias, 175, Bairro Centro, CEP: 38400-142, na cidade de Uberlândia MG, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.014268/2009-15.
- Art. 2º Homologar o curso de Comissário de Voo, pelo período de 5 anos, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.014268/2009-15.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

JOSÉ TAROUCO CORRÊA JÚNIOR

Superintendente de Segurança Operacional Substituto